

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 27/04/2022, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) o procedimento de avaliação do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da diretoria estatutária da Companhia, com a consequente alteração de alguns regimentos e uma política da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências necessárias para tanto. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, desta ata em forma de sumária, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue. **5.1.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o procedimento de avaliação do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da diretoria estatutária da Companhia, observado o seguinte: **5.1.1.** Em relação ao Conselho de Administração e os Comitês de Auditoria, Financeiro e de Transação com Partes Relacionadas, o procedimento de avaliação está incluído no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, no Regimento Interno do Comitê Financeiro e na Política de Transação com Partes Relacionadas, que passarão a vigorar na forma do Anexo I a esta ata. **5.1.2.** Em relação à avaliação da diretoria estatutária da Companhia ("Diretoria"), aplica-se o disposto abaixo: a) Com o objetivo de aprimorar continuamente a efetividade da Diretoria, auxiliando o Conselho de Administração da Companhia a analisar as contribuições da Diretoria, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração da Companhia realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos membros da Diretoria, a avaliação formal do desempenho da Diretoria, como órgão colegiado. b) A condução do processo de avaliação da Diretoria, como órgão colegiado é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, em conjunto com o Presidente da Diretoria, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada. c) Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria, como órgão colegiado, serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **5.1.3.** Para os comitês de assessoramento do Conselho de Administração que não possuem regimentos e/ou políticas aprovadas, aplica-se o disposto abaixo: a) Com o objetivo de aumentar continuamente a efetividade, o comitê deverá realizar, ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos membros do comitê, a sua autoavaliação como órgão colegiado e a avaliação do seu processo de funcionamento. b) A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do comitê, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada. c) Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do comitê e ao Conselho de Administração. **5.2.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito as deliberações acima, incluindo a divulgação na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia e no sistema eletrônico disponível na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários, se for o caso. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). Conselho de Administração: Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. São Paulo, 27 de abril de 2022. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente; Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 229.269/22-9 em 05.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>